## PORTARIA Nº 0455/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Memorando nº 041/2023-PMSJP/SEMUSSJOP, assinado pelo(a) Secretário(a) de Municipal de Saúde.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA MADALENA DE MELO VERAS**, Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Belém-PA, para participar da "**III Mostra Pará aqui tem SUS" etapa Belém,** no dia 10 de maio de 2023, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao (à) servidor (a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):

MARIA MADALENA DE MELO VERAS CPF/MF №: 830.\*\*\*.\*\*\*-34 BANPARÁ

AG: 0094 – C/C: 5207320

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de maio de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).